



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3223/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 9º, § único do Decreto N° 5.707/2006;

Considerando Processo Eletrônico N° 23163.001249.2018-11,

RESOLVE

Ratificar a prorrogação, até 30/05/2019, do afastamento concedido, através da Portaria N° 1268/2016, a ANGELA SELAU MARQUES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Novo Hamburgo, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 04 de dezembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/12/2018 11:11:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10077

Código de Autenticação: b924adcea5

